



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria DG.VAL/IFBA/2024 nº 170, de 02 de dezembro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA CAMPUS VALENÇA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Portaria nº 1586 de 26 de março de 2024**, publicada no Diário Oficial no dia 28 de Março de 2024, considerando a solicitação no processo 23442.002644/2024-14, **RESOLVE:**

Art. 1º – ALTERAR a Portaria DG.VAL/IFBA/2024 nº 120, de 04 de outubro de 2024, (3768268), e recompor o Núcleo Docente Estruturante da Licenciatura em Computação, do IFBA *campus* Valença;

Art. 2º – O Núcleo será formado pelos/as membros/as abaixo relacionados:

- Hortevan Marrocos Frutuoso (SIAPE: 1128410) - **Presidente**;
- Lúcio André Andrade da Conceição (SIAPE: 2671588) – Membro;
- Luiz Cezar dos Santos Miranda (SIAPE: 1780784) - Membro;
- Margeylson Ribeiro da Graça (SIAPE: 2040030) - Membro;
- Jalisson dos Santos Henrique (SIAPE: 1287486) - Membro.

Art. 3º – O uso desta Portaria para confirmação da participação efetiva dos membros só terá validade quando acompanhada de Declaração da Presidência do Núcleo;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO TAVARES DE SOUZA**, Diretor(a) Geral do **Campus Valença**, em 02/12/2024, às 18:28, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3884572** e o código CRC **66527695**.